



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: Secretaria de Educação

Setor: Merenda escolar

Responsável pela Demanda: Alexandre Oliveira Casagrande

Matrícula: 14.462 C.P.F: 223.630.428-59

E-Mail: chefe.admseed@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3343-2800

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira **Matrícula:** 81.426 **C.P.F.:** 026.917.408-70

Fiscal Técnico – Nome: Katleen Regina Maniezo Silva – **Nutricionista - Matrícula:** 13.351 **C.P.F.:** 261.413.768-51

Fiscal Administrativo – Nome: Alexandre Oliveira Casagrande – **Chefe de serviço de administração e merenda escolar - Matrícula:** 14.462 **C.P.F.:** 223.630.428-59

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO PERÍODICO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto: “Aquisição de biscoito doce tipo maisena para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais e entidades conveniadas de responsabilidade do município de Votorantim- SP.”



VOTORANTIM

GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria de **Educação**

Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se para o fornecimento de alimentação escolar nas escolas municipais de educação infantil (Creche e Pré-escola), escolas municipais de ensino fundamental, educação para jovens e Adultos – EJA, Atendimento educacional especializado – AEE, escolas estaduais e unidades educacionais conveniadas de acordo com a resolução nº 6, de 8 de maio de 2020, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (x) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (x) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM () NÃO (x) Não se aplica ()

Votorantim, 26 de agosto de 2024

Suad Aparecida Ribeiro de Oliveira
Matrícula: 81.426
Secretária de Educação

Alexandre Oliveira Casagrande
Chefe de serviço de administração e merenda escolar
Matrícula: 14.462

Katleen Regina Maniezo Silva
Matrícula: 13.351
Nutricionista